



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.591 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.074.138,03.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.074.138,03 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e três centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.39.00	434	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	F.1.500
02.11.02.27.812.2701.0133.3.3.50.41.00	743	CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	F.1.500
02.11.02.27.812.2701.2303.3.3.50.41.00	744	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	F.1.500
02.17.01.06.182.0601.2682.3.3.90.30.00	1169	MATERIAL DE CONSUMO	4.138,03	F.1.500

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.30.00	433	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	F.1.500
02.11.03.27.812.2701.2208.4.4.90.52.00	749	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	F.1.500
02.11.03.27.812.2701.2209.3.3.90.39.00	754	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	F.1.500
02.11.03.27.812.2701.2210.3.3.90.39.00	756	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00	F.1.500
02.17.01.06.182.0601.2682.4.4.90.52.00	1173	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.138,03	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE SETEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1532, de 09/09/2024.